



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 22 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 156

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Extrato	Pág. 011
Portaria	Pág. 015

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-01-22T12:37:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1462**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO
PIAUÍ**

Cristalândia do Piauí – PI

Data: 13 de novembro 2025

Horário: 09:00h

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SOBRE AÇÃO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de discutir e deliberar sobre ações de proteção e conservação dos recursos hídricos do município.

A reunião foi aberta pela(o) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Sr. João de Deus Oliveira Filho, que deu boas-vindas aos presentes e ressaltou a importância da integração entre os setores público e a comunidade para garantir o uso sustentável da água e a recuperação das nascentes e corpos d'água.

Em seguida, foi feita a leitura da pauta do dia, que abordou os seguintes pontos:

1. Diagnóstico das principais áreas de degradação dos recursos hídricos no município;
2. Planejamento de ações de cercamento e reflorestamento de nascentes;
3. Estratégias de sensibilização e educação ambiental junto às comunidades rurais e urbanas;
4. Parcerias com órgãos estaduais e federais para apoio técnico e financeiro;
5. Definição de cronograma e responsabilidades para execução das ações.

Durante as discussões, os conselheiros presentes destacaram a necessidade de mapeamento das nascentes e riachos, de intensificar a fiscalização ambiental nas margens de rios e açudes, e de promover campanhas educativas voltadas para o uso racional da água. Ficou deliberado que a Secretaria de Meio Ambiente, com o apoio do Conselho, realizará um levantamento técnico das áreas prioritárias, e elaborará um plano de ação participativo a ser apresentado na próxima reunião.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1462**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00 horas, e para constar, eu, João de Deus Oliveira Filho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

Assinaturas:

Presidente:

Secretário(a):

Assinaturas dos Presentes:

Marcos Lomino Lopes Nogueira mailan presidente da comarca
Diogo Sousa Lisboa Eniel Pereira Gomes
Jane Fabrício da S. Lourenço de Souza

Ausentes:

Adair Lopes Nogueira, Abdil Batista Vieira
Paulo Rogério Gonçalves.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC146D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Cristalândia do Piauí - PI

Data: 20 de outubro - 2025

Horário: 09:00h

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Abertura:

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09:00 horas, na secretaria municipal de meio ambiente, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Cristalândia do Piauí, sob a presidência do Sr. João de Deus Oliveira Filho, contando com a presença dos(as) conselheiros(as).

A sessão foi aberta pelo Senhor João de Deus Oliveira Filho, na qualidade de Presidente/Autoridade Competente, que deu as boas-vindas a todos e ressaltou a importância do Conselho como espaço de participação popular e de fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e ambiental no município.

Ordem do Dia / Discussão dos Pontos:

1. Sustentabilidade e Áreas Verdes:

O Conselho discutiu propostas para ampliação de áreas verdes e criação de espaços públicos de lazer, bem como o incentivo à arborização urbana e à destinação adequada dos resíduos da construção civil.

- o **Deliberação:** A Secretaria de Meio Ambiente ficou encarregada de elaborar um projeto de arborização urbana e identificar áreas disponíveis para implantação de praças e parques.

Decisões e Ações:

- Projeto de arborização urbana e áreas verdes – **Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente – **Prazo:** 6 meses.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente encerrou a reunião às 11:00, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, João de Deus Oliveira Filho, e pelos demais presentes.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791CBD4DC146D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Assinaturas:

Presidente:

João de Deus Oliveira Freire

Secretário(a):

João de Deus Oliveira Freire

Assinaturas dos Presentes:

*Marco Lúcio Lopes Marinho, maiores Ferreira d.c
Diogo Sousa Lisboa, Adriely Lopes Nogueira,
Enivaldo Assencio de Souza, Paulo Roberto Gonçalves,
Thiago de Oliveira, Eniel Pereira Gomes, Jane Fabricio
Laypion de Souza.*

Ausentes:

Romário Zico hemoshima, Abdil Batista Vieira.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1478**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DE REUNIÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cristalândia do Piauí – PI

Data: 07 de julho 2025

Horário: 09:30h

Local: Câmara Municipal

Aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:30 horas, reuniu-se, na Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente com representantes de entidades públicas, privadas, sociedade civil organizada e demais membros, com o objetivo de realizar a renovação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí – CMMA.

A reunião foi aberta pelo(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Sr(a). João de Deus Oliveira Filho, que deu as boas-vindas a todos e explicou a importância da composição plural e participativa do conselho, conforme estabelece a legislação ambiental vigente.

Em seguida, foram apresentados os nomes das entidades que comporão o Conselho no próximo biênio, sendo renovados os representantes do poder público, entidades civis e setores organizados da sociedade. Após discussão e aprovação coletiva, ficou definida a seguinte composição:

Nova Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Biênio 2025–2027)

1. Representantes do Poder Público Municipal:

- Secretaria de Meio Ambiente: João de Deus Oliveira Filho
- Secretaria de Saúde: Diogo Sousa Lisboa
Suplente: Lissandra da Cunha Lemos Valente
- Câmara Municipal: Jeane Fabricio Louzeiro de Souza
Suplente: Leandro Carvalho de Souza Louzeiro
- Obras Públicas e Serviços Urbanos: Thallisson de Castro Nunes
Suplente: Abdiel Batista Vieira

2. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Órgão de Administração Pública Estadual e Federal: Everaldo Barbosa da Silva

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1478**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Suplente: Fausto Célio de Souza Louzeiro

- Setores Organizados pela Sociedade: Eniel Pereira Gomes

Suplente: Paulo Rogério Gonçalves

- Sociedade Civil: Enivaldo Assenço de Souza

Suplente: Carlos André de Jesus Silva

Foi ainda deliberado que a posse dos novos membros se dará em reunião posterior, em data a ser definida, e que a nova composição será publicada por meio de portaria oficial da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, João de Deus Oliveira Filho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinaturas dos Presentes:

Diogo Souza Lisboa
Enivaldo Assenço de Souza
Manoel de Oliveira Borges Feitosa
Abdél Batista Oliveira
Jane Fabricio Louzeiro de Souza
Domil Britto Oliveira
Everaldo Barbosa da Silva
Whécliton Loxistino L. Santana
Thiago de Souza Oliveira Fatto
João de Deus Oliveira Filho



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791CBD4DC1483



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DE CRISTALÂNDIA – PI**

Data: 08 de outubro 2025

Horário: 08:30h

Local: Secretaria de Meio Ambiente

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cristalândia do Piauí**, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de **apresentar e discutir a recomendação expedida pelo Ministério Público**, por meio da Promotora de Justiça, referente à adoção de medidas voltadas à prevenção e combate à utilização irregular de fogo e à ocorrência de queimadas em áreas florestais no município.

A reunião foi convocada de forma extraordinária em virtude da gravidade e urgência do tema, considerando o aumento de focos de queimadas observados nas últimas semanas. Durante a apresentação, foi destacada a necessidade de que o Conselho, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgãos de fiscalização e entidades parceiras, adote **ações preventivas, educativas e de controle**, conforme as orientações do Ministério Público.

Após ampla discussão, deliberou-se que serão elaboradas **propostas de ações imediatas**, como: campanhas educativas junto à população rural e urbana, intensificação da fiscalização ambiental, e articulação com a brigada municipal e a Polícia Militar para apoio nas ações de monitoramento e combate a incêndios, com o prazo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 10:00 e eu, João de Deus Oliveira Filho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Cristalândia do Piauí, 08 de outubro de 2025.

Assinaturas dos Presentes:

João de Deus Oliveira Filho, Axa Carvalho dos Santos, Kássia Ferreira, Estefanny Horácio Oliveira, Everaldo Barbosa da Silva, Fábio Gili de Souza, Layne, Paulo Rogerio Góes, Valdeci Batista Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Fernando La Cunha Vazquez
Jane Fabricio da S. Luyano de Souza
Wheldon Cristino L. Santaré
Enier Pereira Gomes

Ausentes:

Ausentes:
Diego Sárra Lisboa, Alessandro da Cunha
Henrique Valente, Thallisson de Castro Nunes,
Enivaldo Ascenso de Sárra, Carlos André
de Jesus Silva.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC148E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 26 de maio de 2025

Horário: 09:00 as 11:00

Local: Câmara Municipal

Presidente da reunião: João de Deus Oliveira Filho

Secretário(a): João de Deus Oliveira Filho

1. Abertura da Reunião

A reunião teve início às 09:00, sendo aberta pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, João de Deus Oliveira Filho, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta principal do encontro: discutir os problemas causados pela destinação inadequada dos resíduos sólidos no município.

2. Apresentação do Tema

Foi realizada uma apresentação contendo os seguintes tópicos:

- Conceito e tipos de resíduos sólidos
- Situação atual do descarte no município
- Impactos ambientais, sociais e econômicos
- Exemplos práticos locais e pontos críticos identificados
- Propostas para soluções integradas

O conteúdo foi ilustrado com imagens e dados locais, possibilitando ampla visualização da realidade enfrentada.

3. Discussões e Contribuições dos Conselheiros

Durante a discussão, os conselheiros destacaram:

- A ausência de campanhas educativas contínuas sobre descarte correto
- A necessidade de maior fiscalização nos pontos de descarte irregular
- A importância da ampliação da coleta seletiva e dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs)
- O fortalecimento de parcerias com cooperativas de catadores

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC148E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Foi sugerida a elaboração de um diagnóstico técnico mais detalhado por bairro, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos competentes.

4. Encaminhamentos e Deliberações

Ficou deliberado que:

Será solicitada à Secretaria de Comunicação a criação de uma campanha pública de conscientização

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

João de Deus Oliveira Filho

Secretário(a) do Conselho Municipal de Meio Ambiente

João de Deus Oliveira Filho

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Assinatura dos membros:

Diego Souza Lisboa

Jane Fabrício da Silva Lourenço de Souza
Everaldo Barbosa da Silva

Thelil Batista Vieira

Whácliton Crisilton C. Santana

Yano de Deus Oliveira Filho

Enivaldo Ferreira de Souza

Tiulana de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 – CPL/PMC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – SRP**

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias.

DATA DA SESSÃO: 26.12.2025.

HORÁRIO: 11h.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22.01.2026.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2026.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Planejamento.

DETENTORA DA ATA: VERANILCE GUEDES REIS, CNPJ/MF sob o nº 12.130.893/0001-79.

ITENS LICITADOS:

LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE					
LOTE/ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT/UND	MARCA/MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Armário de Aço c/ 02 Portas, 195x90x40 cm	38	AMAPA	R\$ 1.648,21	R\$ 62.631,98
02	Armário de Aço c/ 02 Portas 160x75x35 cm	30	AMAPA	R\$ 1.031,54	R\$ 30.946,20
03	Armário Fechado MDF 15mm, 02 Portas Med. 1.65x90x45	8	GIOBEL	R\$ 1.025,17	R\$ 8.201,36
04	Armário Semi-Aberto MDF 02 Portas Med. 1.65x90x45	8	GIOBEL	R\$ 995,85	R\$ 7.966,80
05	Arquivo 04 Gavetas MDF p/ Pasta Susp. Med. 1.32x48x45	3	GIOBEL	R\$ 802,60	R\$ 2.407,80
06	Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133x46x60	23	AMAPA	R\$ 1.141,67	R\$ 26.258,41
07	Arquivo de Aço c/ 06 Gavetas p/ Fichas 133x54x70	3	AMAPA	R\$ 1.616,23	R\$ 4.848,69
07	Arquivo de Aço c/ 06 Gavetas p/ Fichas 133x54x70	8	AMAPA	R\$ 664,10	R\$ 5.312,80
09	Bebedouro c/ 05 Torneiras, 150 Lts, Med. 1.33x0.90x0.58 (Inmetro)	15	SO AÇO	R\$ 4.041,97	R\$ 60.629,55
10	Bebedouro Industrial c/ 02 Torneiras, 50 Lts (Inmetro)	15	SO AÇO	R\$ 2.767,06	R\$ 41.505,90
11	Bebedouro Industrial c/ 03 Torneiras, 100 Lts (Inmetro)	15	SO AÇO	R\$ 3.688,98	R\$ 55.334,70
12	Cadeira Estofada Diretor Giratória c/ Braço, Cor a Definir	9	GIOBEL	R\$ 1.238,08	R\$ 11.142,72
13	Cadeira Estofada Executiva Giratória c/ Braço, Cor a Definir	15	GIOBEL	R\$ 1.055,00	R\$ 15.825,00
14	Cadeira New Isso Fixa em PVC, Estrutura Metálica	75	GIOBEL	R\$ 283,68	R\$ 21.276,00
15	Cadeira Plástica c/ Braço	75	TRAMONTINA	R\$ 87,00	R\$ 6.525,00
16	Cadeira Plástica s/ Braço	150	TRAMONTINA	R\$ 78,67	R\$ 11.800,50
17	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada, 04 Pés, s/ Braço	75	GIOBEL	R\$ 327,05	R\$ 24.528,75

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1494**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

18	Cadeira Secretária Giratória Estofada Injetada, s/ Braço	38	GIOBEL	R\$ 609,97	R\$ 23.178,86
19	Estante de Aço Aberta c/ 06 Prateleiras c/ Reforço 198x92x30	45	SO AÇO	R\$ 425,67	R\$ 19.155,15
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 601.418,27 (seiscentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais, e vinte e sete centavos)					

LOTE 02- MÓVEIS ESCOLARES					
Lote/ Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Conjunto Infantil Coletivo Trapézio – Mesa em MDF Colorido, Cadeira PVC	23	GIOBEL	R\$: 2.666,67	R\$: 61.333,41
02	Conjunto Infantil Coletivo Trapézio – Mesa em PVC, 06 Cadeiras PVC	12	GIOBEL	R\$: 3.047,00	R\$: 36.564,00
03	Conjunto Infantil Coletivo 4 Lugares – Mesa MDF e Cadeiras PVC	30	GIOBEL	R\$: 1.224,26	R\$: 36.727,80
04	Conjunto Refeitório – Mesa MDF c/ 02 Bancos	30	GIOBEL	R\$: 1.685,00	R\$: 50.550,00
05	Conjunto Professor Retangular – Mesa MDF e Cadeira PVC	23	GIOBEL	R\$: 771,31	R\$: 17.740,13
06	Conjunto Infantil para Refeitório – Mesa MDF c/ 06 Cadeiras PVC	38	GIOBEL	R\$: 1.905,27	R\$: 72.400,26
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 275.315,60 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais, e sessenta centavos)					

LOTE 03- ELETRODOMÉSTICOS					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	TV Smart 43" – Selo Procel A, 220V	8	AOC	R\$ 3.650,00	R\$ 29.200,00
02	TV Smart 50" – Selo Procel A, 220V	2	AOC	R\$ 4.102,02	R\$ 8.204,04
03	Ventilador de Mesa 40 cm – Selo Procel A	12	VENTISOL	R\$ 365,83	R\$ 4.389,96
04	Ventilador de Coluna 40 cm – Selo Procel A	19	VENTISOL	R\$ 389,33	R\$ 7.397,27
05	Ventilador de Parede 50 cm – Selo Procel A	38	VENTISOL	R\$ 480,67	R\$ 18.265,46
06	Frigobar 93 litros – Selo Procel A	8	MIDEA	R\$ 1.874,89	R\$ 14.999,12

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1494**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

07	Freezer Horizontal 309 L – 01 Tampa – Selo Procel A	8	MIDEA	R\$ 4.735,00	R\$ 37.800,00
08	Freezer Horizontal 534 L – 02 Tampas – Selo Procel A	8	MIDEA	R\$ 6.267,33	R\$ 50.138,64
09	Geladeira 334 L Duplex Frost Free – Selo Procel A	6	MIDEA	R\$ 4.593,79	R\$ 27.562,74
10	Fogão de Piso 04 Bocas c/ Forno	8	CLARISSE	R\$ 913,67	R\$ 7.309,36
11	Liquidificador 500W – 2,2 L – Selo Procel A	19	MONDIAL	R\$ 237,55	R\$ 4.513,45
12	Batedeira 400W – 3,6 L – Selo Procel A	19	MONDIAL	R\$ 333,00	R\$ 6.327,00
13	Fritadeira Air Fryer 4 L – 1500W	9	MONDIAL	R\$ 503,33	R\$ 4.529,97
14	Sanduicheira e Grill 750W	23	MONDIAL	R\$ 223,13	R\$ 5.131,99
15	Micro-ondas 34 L – 1400W – Selo Procel A	9	ELETROLUX	R\$ 863,33	R\$ 7.769,97
16	Smartphone 128GB – Dual Chip – Homologado Anatel	12	SAMSUNG	R\$ 1.816,83	R\$ 21.801,96
17	Espremedor de Frutas – 1,25 L	12	MONDIAL	R\$ 269,64	R\$ 3.235,68
18	Bebedouro de Coluna – Garrafão – Selo Procel A	15	IBBL	R\$ 1.215,07	R\$ 18.226,05
19	Bebedouro de Mesa – Garrafão – Selo Procel A	19	IBBL	R\$ 1.111,76	R\$ 21.123,44
20	Cafeteira – 15 Xícaras – Jarra 600 ml	19	AGRATTO	R\$ 244,68	R\$ 4.648,92
21	Depurador de Ar 80 cm	4	ELETROLUX	R\$ 783,53	R\$ 3.134,12
22	Máquina de Lavar Roupa 11 kg	4	ELETROLUX	R\$ 3.518,89	R\$ 14.075,56
23	Purificador de Água – Painel Touch	4	ELETROLUX	R\$ 1.063,33	R\$ 4.253,32
24	Aspirador de Pó e Água – 20 L	4	AGRATTO	R\$ 804,06	R\$ 3.216,24
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 327.334,26 (trezentos e vinte sete mil, trezentos e trinta e quatro reais, e vinte seis centavos)					

LOTE 04- AR CONDICIONADO					
LOTE/ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Ar-condicionado Split 9.000 BTUs – Inverter	8	AGRATTO	R\$ 2.926,13	R\$ 23.409,04
02	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs – Inverte	12	AGRATTO	R\$ 4.522,56	R\$ 54.270,72
03	Ar-condicionado Split 18.000 BTUs – Inverter	12	AGRATTO	R\$ 4.933,33	R\$ 59.199,96
04	Ar-condicionado Split 24.000 BTUs – Inverter	12	AGRATTO	R\$ 6.543,33	R\$ 78.519,96
05	Ar-condicionado Split 30.000 BTUs – Inverter	12	AGRATTO	R\$ 7.246,01	R\$ 86.952,12

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1494**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

06	Ar-condicionado BTUs – Inverter	Split 36.000	12	AGRATTO	R\$ 9.489,95	R\$ 113.879,40
07	Ar-condicionado BTUs – Inverter	Split 47.000	8	AGRATTO	R\$ 8.182,47	R\$ 65.459,76
08	Ar-condicionado BTUs – Inverter	Cassete 18.000	8	AGRATTO	R\$ 8.872,04	R\$ 70.976,32
09	Ar-condicionado BTUs – Inverter	Cassete 36.000	8	AGRATTO	R\$ 8.783,76	R\$ 70.270,08
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 622.937,36 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais, trinta e seis centavos)						
TOTAL GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.826.005,49 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cinco reais e quarenta e nove centavos)						

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. A integra da Presente Ata estará à disposição no prazo legal, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Cristalândia do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2026.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1430**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTEARIA N°07
DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura de Cristalândia do Piauí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

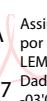
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Encarregado da Diretoria de Oficina, o Sr. **JOÃO VIEIRA PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG de nº 1.175.962, SSP/PI, inscrito no CPF nº 619.426.505-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Getro Nogueira, bairro Urbano, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de janeiro de 2026.

MOISES DA CUNHA  Assinado de forma digital
LEMOS  por MOISES DA CUNHA
FILHO:84678836187 Dados: 2026.01.15 09:27:03
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC143B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTEARIA N°08
DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Assessor de Segurança, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Assessor de Segurança, o Sr. **ARINALDO DOS SANTOS MORAIS**, portador do RG de nº10.5606-81, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº106.074.983-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Getro Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2026.

MOISES DA
CUNHA LEMOS
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2026.01.15 09:27:20
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1446**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTEARIA N°09
DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Municipais, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ao cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Municipais, o Sr. **ELINÁRIO BARBOSA DE CARVALHO**, portador do RG de n.º 2.200.505, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n.º 950.236.071-00, residente e domiciliado na Localidade Tamanduá, zona rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2026.

MOISES DA CUNHA  Assinado de forma digital
LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.01.15 10:08:27
-03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC1451**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°10
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Encarregado da Diretoria de Almoxarifado, o Sr. **FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG de n°10.4095-77, SSP/PI, inscrito no CPF n°159.232.073-20, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lino, bairro Nova República, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15 de janeiro de 2026.

MOISES DA CUNHA  Assinado de forma digital por
LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.01.15 10:09:03
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791CBD4DC145C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTEARIA N°11
DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, a Sra. **KEMELLY DA SILVA SOUZA**, regularmente inscrita no CPF sob o nº 081.072.423-51, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2026.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital por
LEMOS MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187 Dados: 2026.01.15 09:24:25
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL